





PROJETO DE LEI Nº OOJ /2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

CHEFE PODER AUTORIZA 0 DO **EXECUTIVO MUNICIPAL A AJUSTAR UM** ADITIVO PRORROGANDO PRAZO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO **ENTRE EXÉRCITO FIRMADO** 0 BRASILEIRO - 10° REGIÃO MILITAR -TIRO DE **GUERRA** TG/10/018. CONFORME A LEI MUNICIPAL 1.194/2007 DE 16 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar, no corrente exercício financeiro de 2019, Termo Aditivo ao Convênio Cooperação celebrado em 16.03.2007, entre o Exército Brasileiro – 10ª Região Militar em face do Tiro de Guerra – TG/10/018 e a Prefeitura Municipal de Acaraú, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.194/2007 de 16 de março de 2007.

Parágrafo Único – O valor do convênio de que trata este artigo, no total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), será pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação do vigente orçamento, ficando desde já o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais se necessário, cujo recurso para cobertura será obtido na forma do artigo 43, § 1°, incisos I, II, II, da Lei n° 4.320, de 17 e março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acaraú - CE, aos 21 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

2 3 JAN 2019

105 Vereador Antonio Livino da Silveira

Acaraú – Ceará CEP: 62580-000 Site: www.acarau.ce.gov.br 2S , 01 ,2019

NO EXPEDIENT

## PARECER - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Emitido em 31 de Janeiro de 2019.

Projeto de Lei nº. 002/2019, do Poder Executivo Municipal de Acaraú com a seguinte Súmula: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AJUSTAR UM TERMO ADITIVO PRORROGANDO O PRAZO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O EXÉRCITO BRASILEIRO — 10º REGIÃO MILITAR — TIRO DE GUERRA — TG/10/18, CONFORM A LEI MUNICIPAL Nº 1.194/2007 DE 16 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Da exposição

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião, analisou o Projeto de Lei nº. 002/2019, do Poder Executivo Municipal com a seguinte Súmula: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AJUSTAR UM TERMO ADITIVO PRORROGANDO O PRAZO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O EXÉRCITO BRASILEIRO – 10º REGIÃO MILITAR – TIRO DE GUERRA – TG/10/18, CONFORM A LEI MUNICIPAL Nº 1.194/2007 DE 16 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Da conclusão

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final chegou a seguinte conclusão: Somos de parecer favorável para que o Projeto de Lei nº. **002/2019** seja submetido ao Plenário.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 31 de Janeiro de 2019.

OSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ

Presidente

MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO

Secretário

JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO

Membro

## PARECER - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Emitido em 31 de Janeiro de 2019.

Projeto de Lei nº. 002/2019, do Poder Executivo Municipal de Acaraú com a seguinte Súmula: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AJUSTAR UM TERMO ADITIVO PRORROGANDO O PRAZO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O EXÉRCITO BRASILEIRO — 10° REGIÃO MILITAR — TIRO DE GUERRA — TG/10/18, CONFORM A LEI MUNICIPAL N° 1.194/2007 DE 16 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Da exposição

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião, analisou o Projeto de Lei nº. 002/2019, do Poder Executivo Municipal com a seguinte Súmula: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AJUSTAR UM TERMO ADITIVO PRORROGANDO O PRAZO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O EXÉRCITO BRASILEIRO – 10° REGIÃO MILITAR – TIRO DE GUERRA – TG/10/18, CONFORM A LEI MUNICIPAL Nº 1.194/2007 DE 16 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Da conclusão

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final chegou a seguinte conclusão: Somos de parecer favorável para que o Projeto de Lei nº. **002/2019** seja submetido ao Plenário.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 31 de Janeiro de 2019.

MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO Presidente

MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA

Secretário

Membro